



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 913/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 003/2017 e o Processo Nº 23702.000225.2017-19;

Considerando Mem. GR-DIRGER/Nº 43/2017,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de MÁRCIO ESTRELA DE AMORIM ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Gravataí, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Geografia - Análise Ambiental e Territorial do Cone Sul junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 12/04/2017 a 28/02/2021.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 11 de abril de 2017.

Janete Otte
Vice-Reitora
Reitora em exercício